



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2011/00031

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2011.

Senhor(a) Juiz(a),

Tendo em vista a progressiva adoção de procedimento eletrônicos por esta Corregedoria-Regional, mormente no que toca ao acesso extranet aos sistemas, comunico que, a partir de de 11/04/2011, estará disponível, dentre as opções no menu do JUIWEB, as rotinas de solicitação de afastamento e de comunicação de licença.

Com a adoção destas novas rotinas no ambiente do Sistema JUIWEB, à semelhança de como são solicitadas a inclusão, a exclusão e a alteração de férias, os Magistrados terão, também, a conveniência de poder solicitar afastamentos e comunicar licenças a esta Corregedoria-Regional em ambiente externo ao da Justiça Federal, o que concentrará todas as principais comunicações entre os Juízes e o Corregedor-Regional em dois principais veículos, nomeadamente, o SIGA e o JUIWEB.

Comunico, outrossim, que o link "Solicitações de Afastamento e Comunicações de Licença (JUIWEB antigo)", que é exibido na página inicial do JUIWEB, será excluído a partir de 11/04/2011, e que somente em caráter excepcional será admitido requerimento de afastamento e comunicação de licença por meio de ofício, como, por exemplo, quando inviável o acesso ao sistema em virtude de sua continuada indisponibilidade, seja em razão de peculiaridade do caso concreto que configure caso omissis não enquadrado na lógica de estruturação do sistema, ou mesmo quando norma específica assim o determinar.

Colho o ensejo para renovar protestos de estima e elevada consideração.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**SERGIO SCHWAITZER**  
**Corregedor-Regional**  
**Justiça Federal da 2ª Região**

